



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO
Curso de Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil – Modalidade à distância

EDITAL N.º 02/2005 – CEV/UFMT
(Publicado no D.O.U. seção 3 em 29/07/2005)

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação de Exames Vestibulares, torna público o presente Edital, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão de 04 de julho de 2005, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Específico para ingresso no curso de graduação de **Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil – Modalidade à distância**, a ser ofertado pelo Núcleo de Educação Aberta e a Distância – NEAD do Instituto de Educação, de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSEPE n.º 89, de 04 de outubro 1999 e a legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital oferecerá um total de **1.193** (mil, cento e noventa e três) vagas. Os pólos e os municípios contemplados neste Processo Seletivo, com as respectivas vagas, estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.3. Cronograma do concurso

- ▶ *Inscrições: de 08 a 12 de agosto de 2005*
- ▶ *Divulgação de inscrições indeferidas: a partir de 22 de agosto de 2005*
- ▶ *Divulgação dos locais de realização da Prova Objetiva e da Redação: a partir de 29 de agosto de 2005*
- ▶ *Apliação da Prova Objetiva e da Redação: 11 de setembro de 2005*
- ▶ *Divulgação do resultado final: até 27 de setembro de 2005*
- ▶ *Matrícula em primeira convocação: 13 e 14 de outubro de 2005*

2. DOS REQUISITOS

O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital estará aberto somente aos profissionais da educação infantil da rede pública dos municípios relacionados no Anexo I, portadores de diploma de Ensino Médio ou equivalente ou de diploma de Nível Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas unicamente via *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular, no período compreendido entre 08:00 h do dia 08 de agosto de 2005 e 24:00 h do dia 12 de agosto de 2005, acessando a página de inscrição.

3.1.1. O candidato que não dispuser de *Internet* poderá realizar sua inscrição na cidade sede do pólo (cidade que dá nome ao pólo) a que pertence seu município, no local e endereço constantes do Anexo II deste Edital, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, observado o período de inscrição estabelecido neste Edital.

3.2. O candidato deverá preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, seguindo as orientações apresentadas na página.

3.3. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente todos os dados registrados, em especial nome do Pólo/Município de sua opção e, em seguida, confirmar sua inscrição.

3.3.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, efetivar inscrição para o Pólo/Município em que está atuando.

3.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por meio de boleto bancário obtido no próprio endereço eletrônico pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet banking*. O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição enviado.

3.5. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta.

- 3.6. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15 de agosto de 2005, observado o horário normal de funcionamento bancário. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação pela rede bancária.
- 3.7. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou por congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.8. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.
- 3.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Processo Seletivo Específico pela Coordenação de Exames Vestibulares.
- 3.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 3.11. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente.
- 3.12. Será indeferida inscrição paga fora do período fixado, ou paga com cheque devolvido por qualquer motivo. A partir do dia 22 de agosto de 2005 será divulgada a relação das inscrições indeferidas pelos motivos acima descritos, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Essas informações também estarão disponíveis na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT. Caberá recurso contra indeferimento de inscrição no prazo de 2 (dois) dias úteis da sua divulgação. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Coordenação de Exames Vestibulares, no endereço acima apresentado.

4. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

- 4.1. Para prestar as provas deste Processo Seletivo Específico, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 4.2. Para fins deste Processo Seletivo, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 4.4. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará as provas, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.
- 4.5. O Boletim de Ocorrência, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se expedido a partir de 11 de agosto de 2005.
- 4.6. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 4.4 e 4.5, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará as provas em caráter condicional.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital, constituir-se-á de duas provas: uma prova de **Redação em Língua Portuguesa** e uma prova com **25 questões objetivas de múltipla escolha** cada uma com 5 (cinco) alternativas. A prova de questões objetivas será elaborada com base no conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital e obedecerá à seguinte distribuição:

<i>Prova de Questões Objetivas</i>	
<i>N.º de Questões</i>	<i>Matérias / Distribuição das Questões</i>
25	- Língua Portuguesa: 05 - Ciências Naturais: 05 - Matemática: 05 - História do Brasil e de Mato Grosso: 05 - Geografia do Brasil e de Mato Grosso: 05

- 5.2. As provas serão aplicadas no dia **11 de setembro de 2005**, das 08:00h às 12:00h, somente nas cidades sedes dos pólos: COLÍDER, CUIABÁ, DIAMANTINO, JUÍNA, TERRA NOVA DO NORTE e VÁRZEA GRANDE.

- 5.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar as provas na sede do pólo a que pertence o município em que está atuando.
- 5.4. O candidato tomará conhecimento do local de aplicação das provas (nome do estabelecimento, sala e endereço) por meio de listagem a ser divulgada a partir de **29 de agosto de 2005** no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Essas informações também estarão disponíveis na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes à realização das provas.
- 5.4.1. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.
- 5.5. Impreterivelmente às 08:00h do dia 11 de setembro de 2005 os acessos aos locais de provas serão fechados, não sendo permitida, após esse horário, a entrada de qualquer candidato.
- 5.6. O candidato deverá apresentar-se no dia das provas, no local de sua aplicação, obrigatoriamente, às 07:00h, munido do original de documento oficial de identidade e de caneta esferográfica de tinta preta não porosa.
- 5.7. A duração das provas é de 4 (quatro) horas já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Folha de Redação.
- 5.8. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e o texto definitivo da Redação para a Folha de Redação.
- 5.9. A Prova Objetiva será corrigida por processamento ótico-eletrônico das Folhas de Respostas; a Redação será corrigida por Banca Especializada.
- 5.10. A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular e também na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT. Cabe recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva no prazo de 2 (dois) dias úteis da divulgação do gabarito. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Coordenação de Exames Vestibulares, no endereço acima apresentado, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00 horas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

- 6.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital tem caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. Cada uma das provas – Redação e de Questões Objetivas – será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.3. O total de pontos de cada candidato, para fins de classificação final, corresponderá à média aritmética dos pontos por ele obtidos nas provas.
- 6.4. Na prova de Redação será avaliada a capacidade de redigir de forma clara, coesa e coerente. Deverá ser manuscrita de forma legível.
- 6.5. Os candidatos serão classificados por Pólo/Município, observada a ordem decrescente do total de pontos.
- 6.6. Será eliminado do Processo Seletivo Específico de que trata este Edital o candidato que obtiver pontuação igual 0 (zero) em qualquer uma das provas ou não realizá-las.
- 6.7. Ocorrendo empate na posição final, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na prova de questões objetivas. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
- 6.8. A relação dos candidatos aprovados (*classificados no limite de vagas*) será divulgada até **27 de setembro de 2005**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Essas informações também estarão disponíveis na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares e Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD) - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT e nas cidades sedes dos pólos – nos Centros de Apoio.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado deverá comparecer, para efetivação da matrícula, no Centro de Apoio do Pólo do NEAD a que pertence o município em que está atuando, se dos pólos de Colíder, Diamantino, Juína e Terra Nova do Norte; na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer de Cuiabá, se do pólo de Cuiabá e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, se do pólo de Várzea Grande, nos endereços constantes do Anexo II deste Edital, de acordo com o seguinte cronograma:

Lista de Convocação	Divulgação	Período de Matrícula
1. ^a	27/09/2005	13 e 14/10/2005

7.2. Para fins de matrícula, o candidato deverá apresentar-se no local referido no subitem 7.1 deste Edital, observadas as datas ali definidas, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, munido de original de documento oficial de identidade, e entregar fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pelo órgão competente.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de curso Superior registrado.
- c) Atestado comprobatório de vinculação no sistema público de ensino do município para o qual concorre vaga, com atuação na Educação Infantil.

7.3. Os candidatos classificados que não comparecerem para matrícula nos locais, datas e horários definidos neste Edital ou que não apresentarem a documentação exigida no subitem 7.2 terão a classificação no Processo Seletivo Específico anulada, sendo convocados os candidatos subseqüentes da relação de classificados, respeitada a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Específico.

8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes deste Edital.

8.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames Vestibulares - CEV, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal de Mato Grosso.

8.5. Fazem parte deste Edital: o Anexo I: Pólos, Municípios e Vagas; o Anexo II: Locais de apoio para inscrição e de realização de matrícula; o Anexo III: Conteúdos Programáticos.

Cuiabá -MT, 25 de julho de 2005

Valéria Calmon Cerisara
Coordenadora de Exames Vestibulares

Visto:

Prof.^a Matilde Araki Krudo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

PÓLOS, MUNICÍCIOS E VAGAS

PÓLO	MUNICÍCIOS INTEGRANTES DO PÓLO		VAGAS DO PÓLO
	Nome	N.º Vagas	
COLÍDER	ALTA FLORESTA	20	165
	APIACÁS	20	
	COLÍDER	25	
	NOVA BANDEIRANTES	35	
	NOVA CANAÃ DO NORTE	10	
	NOVA MONTE VERDE	25	
	PARANAÍTA	10	
	VERA	20	

PÓLO	MUNICÍCIOS INTEGRANTES DO PÓLO		VAGAS DO PÓLO
	Nome	N.º Vagas	
CUIABÁ	CUIABÁ	250	250

PÓLO	MUNICÍCIOS INTEGRANTES DO PÓLO		VAGAS DO PÓLO
	Nome	N.º Vagas	
DIAMANTINO	ALTO PARAGUAI	20	295
	BARRA DO BUGRES	50	
	CAMPO NOVO DO PARECIS	50	
	DIAMANTINO	50	
	NOBRES	25	
	NOVA MARINGÁ	25	
	SAPEZAL	50	
	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	25	

PÓLO	MUNICÍCIOS INTEGRANTES DO PÓLO		VAGAS DO PÓLO
	Nome	N.º Vagas	
JUÍNA	ARIPUANÃ	25	117
	COLNIZA	25	
	COTRIGUAÇU	25	
	JUINA	25	
	RONDOLÂNDIA	17	

(continuação do Anexo I)

PÓLO	MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO PÓLO		VAGAS DO PÓLO
	Nome	N.º Vagas	
TERRA NOVA DO NORTE	CARLINDA	15	185
	CLÁUDIA	20	
	FELIZA NATAL	25	
	GUARANTÃ DO NORTE	18	
	ITAÚBA	05	
	MARCELÂNDIA	10	
	NOVA GUARITA	05	
	NOVA SANTA HELENA	10	
	NOVO MUNDO	07	
	PEIXOTO DE AZEVEDO	25	
	TERRA NOVA DO NORTE	20	
	UNIÃO DO SUL	25	

PÓLO	MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO PÓLO		VAGAS DO PÓLO
	Nome	N.º Vagas	
VÁRZEA GRANDE	BARÃO DE MELGAÇO	15	181
	CHAPADA DOS GUIMARÃES	50	
	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	16	
	PARANATINGA	25	
	POCONÉ	25	
	VÁRZEA GRANDE	50	

ANEXO II

LOCAIS DE APOIO PARA INSCRIÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

COLÍDER

Centro de Apoio de Colíder

Rua Juruena, esquina com rua Caiapó – Bairro Sagrada Família – Colíder – MT

Fone: (0xx66) 541-1315

CUIABÁ

Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer de Cuiabá

Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 – Bairro Bandeirantes – Cuiabá – MT

Fone: (0xx65) 616-6500 / 616-6503

DIAMANTINO

Centro de Apoio de Diamantino

Rua Rui Barbosa, S/N – São Benedito – Diamantino – MT

Fone: (0xx65) 336-1003

JUÍNA

Centro de Apoio de Juína

Travessa Edna Cano de Queiroz, S/N – Centro – Juína – MT

Fone: (0xx66) 566-2045

TERRA NOVA DO NORTE

Centro de Apoio de Terra Nova do Norte

Rua Ceará, 74 – Centro – Terra Nova do Norte – MT

Fone: (0xx66) 534-1434

VÁRZEA GRANDE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande

Av. Castelo Branco, S/N – Água Limpa – Várzea Grande – MT

Fone: (0xx65) 688-3030

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e interpretação de texto – 2. Ortografia: 2.1. Divisão silábica; 2.2. Acentuação; 2.3. Grafia das palavras; 2.4. Pontuação; 2.5. Abreviaturas e siglas – 3. Morfologia: 3.1. Classificação das palavras; 3.2. Formação das palavras – 4. Emprego dos verbos e pronomes – 5. Concordância nominal e verbal

CIÊNCIAS NATURAIS: 1. Terra e universo; 2. Vida e ambiente; 3. Diversidade e reprodução de seres vivos; 4. Genética e evolução; 5. Biologia celular: componentes celulares e organização dos seres vivos; 6. Ser humano e saúde; 7. Higiene e saneamento; 8. Química do mundo em transformação; 9. Substâncias químicas: ocorrência na natureza e processo de purificação; 10. Funções químicas principais; 11. Gases, líquidos e sólidos: estudo geral; 12. Fundamentos da física; 13. Mecânica; 14. Trabalho e energia cinética; 15. Energia e sua conservação; 16. Estrutura do átomo: modelos de matéria; 17. Tecnologia e sociedade.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos e conjuntos numéricos; 2. Noções elementares de matemática comercial e financeira; 3. Expressões algébricas e polinômios; 4. Funções; 5. Trigonometria; 6. Geometria plana; 7. Geometria espacial; 8. Leitura e compreensão de textos matemáticos.

HISTÓRIA DO BRASIL E DE MATO GROSSO: 1. Os primeiros donos da Terra e o encontro de “Duas Humanidades” – 2. O Brasil no contexto do Antigo Regime: A fase inicial (1500-1530) – 3. Mercantilismo e colonização: A agromanufatura do açúcar – 4. O Império Português em crise e a expansão da conquista colonial – 5. A Idade do ouro no Brasil – 6. Apogeu e crise do sistema colonial – 7. O processo da independência – 8. Organização de um império liberal no Brasil (1822-1847) – 9. O Segundo Reinado: estabilidade e mudanças – 10. O advento e a consolidação da república oligárquica – 11. A Primeira República: apogeu e crise – 12. A Segunda República e o Estado Novo: A Era Vargas – 13. A experiência democrática (1946-1964) – 14. Ditadura e repressão (1964-1984) – 15. O difícil caminho para a democracia – 16. Questões atuais da realidade política, econômica, social e cultural do país; 17. História de Mato Grosso.

GEOGRAFIA DO BRASIL DO BRASIL E DE MATO GROSSO: 1. Aspectos físicos do relevo brasileiro e mato-grossense – 2. Bacias hidrográficas do Brasil e de Mato Grosso – 3. A organização espacial do Brasil e de Mato Grosso – 4. A caracterização da população brasileira e mato-grossense – 5. Questões atuais da realidade econômica, política e sócio-ambiental do país e de Mato Grosso.